DECRETO N. 1.735, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento municipal para fazer frente às despesas advindas com publicidade, conforme solicitado pela Assessoria de Comunicação constante dos autos do Processo Administrativo n. 9358/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.01	04.1229105.2020	3.3.90.39	1	R$ 15.000,00
TOTAL				**R$ 15.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1280042.2072	3.3.90.39	447	R$ 15.000,00
TOTAL				**R$ 15.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de outubro de 2011. (PA n. 9358/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município